

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	31/2025	20/05/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitação@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – SRP**, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (SUV) DE 7 LUGARES, POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PESSOAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CODEVASF NOS ESTADOS DO AMAPÁ, ALAGOAS, SERGIPE, BAHIA, PIAUÍ, PARÁ, CEARÁ, PARAÍBA, PERNAMBUCO (15ª/SR), RIO GRANDE DO NORTE, TOCANTINS, GOIÁS, MARANHÃO, MINAS GERAIS (1ª/SR E 16ª/SR) E DISTRITO FEDERAL, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO 01:

Emplacamento ou Licenciamento dos Veículos.

1º Emplacamento poderá se no nome da CONTRATADA, vindo a posteriormente fazer a transferência para CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01:

Antes de qualquer consideração, cumpre esclarecer que o procedimento em questão trata-se de um Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja finalidade é possibilitar futuras aquisições de bens, de forma definitiva, conforme a necessidade da Administração. Portanto, não se trata de contratação por tempo determinado ou de pagamento mensal.

O valor unitário apresentado no Termo de Referência, anexo 1 — R\$ 391.094,75 — corresponde ao preço estimado para a aquisição de **um veículo SUV diesel por regional**, sendo esse o valor total por unidade. Não se trata de locação nem de pagamento parcelado mensal, mas sim de uma aquisição única, integral e à vista, conforme demanda formalizada mediante emissão de Ordem de Fornecimento. Conforme consta no anexo I do Termo de Referência: O veículo deverá ser emplacado em nome da Codevasf regional do estado de entrega do bem, na categoria particular, com taxas e impostos quitados, incluindo emplacamento, licenciamento e IPVA.

QUESTIONAMENTO 02:

Do objeto

Entendemos que veículos a serem ofertados, não precisaram ser zero km. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 02:

Em atenção ao questionamento, esclarece-se que o veículo a ser ofertado deverá ser novo, sem uso anterior, ou seja, fabricado no ano corrente não sendo admitido veículo já usado, de demonstrador, de test-drive, com uso prévio ou que já tenha sido registrado em nome de terceiros.

Conforme disposto no Termo de Referência, item 4.4.5, será tolerada uma margem máxima de 100 km no hodômetro do bem no momento do recebimento definitivo, considerando apenas os testes do veículo e deslocamentos necessários ao transporte e à entrega.

QUESTIONAMENTO 03:

Escritório

Será necessário, ter escritório aonde os veículos serão entregues?

RESPOSTA 03:

Cumpra-se o edital.

QUESTIONAMENTO 04:

VALOR UNITARIO X VALOR TOTAL

Entendemos que quantitativo no termo de referência, equivale a 1 veículo por REGIONAL, subentendendo-se valor unitário de R\$ 391.094,75 e dividindo pela vigência (12 meses) Que mensalmente UM VEICULO sairá por R\$ 32.591,22916666667. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 04:

Cumpra-se o edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
